



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência fundamentado no DFD nº.30/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Fazendinha Infantil, destinada a integrar a programação do evento **Ação Criança**, promovido pela Prefeitura Municipal de Lauro Müller/SC, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026.

A contratação compreende a disponibilização de **10 (dez) animais**, acompanhados por profissionais responsáveis, com estrutura e condições adequadas para sua acomodação, manejo e cuidados, proporcionando às crianças uma experiência educativa, recreativa e de interação supervisionada com os animais, de forma segura, organizada e compatível com os princípios de bem-estar e proteção animal.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	x	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Fazendinha Infantil, destinada à programação do evento **Ação Criança**, promovido pela Prefeitura Municipal de Lauro Müller/SC, no dia 10 de outubro de 2026.

A contratação compreenderá a disponibilização de **10 (dez) animais**, sendo **01 (uma) lhama, 01 (um) pônei, 02 (duas) ovelhas, 02 (dois) cabritinhos, 02 (dois) coelhos e 02 (dois) porquinhos-da-índia**, além do transporte, acomodação, manejo, alimentação, hidratação e acompanhamento dos animais durante a realização da atividade.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais responsáveis pelo manejo e supervisão da Fazendinha, garantindo a interação segura e supervisionada com as crianças, bem como condições adequadas de higiene, organização, segurança e bem-estar dos animais.

A solução busca proporcionar uma atividade diferenciada, unindo lazer, recreação e aprendizado, possibilitando às crianças conhecer diferentes espécies de animais, suas características e hábitos, além de estimular valores relacionados ao respeito, cuidado e responsabilidade com os seres vivos.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fazendinha Infantil, destinada à programação do evento **Ação Criança**, promovido pela Prefeitura Municipal de Lauro Müller/SC, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026.

Os serviços deverão contemplar:

Evento Ação Criança – 10/10/2026

Disponibilização de **10 (dez) animais**, nas seguintes espécies e quantidades:

- Lhama



- Pônei



- Ovelha



- Cabritinho



- Coelho



- Porquinho da Índia



A prestação dos serviços deverá contemplar o transporte de ida e retorno dos animais, acomodação e instalação em espaço adequado, estrutura necessária para contenção e segurança, alimentação e hidratação, manejo e acompanhamento por profissionais responsáveis, bem como todos os cuidados necessários durante a realização da atividade.

Os animais deverão estar em boas condições de saúde, receber manejo adequado e permanecer em ambiente compatível com suas necessidades, garantindo-se condições de bem-estar, higiene, segurança e proteção animal durante todo o período da atividade.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para realizar o manejo e a supervisão dos animais, orientando e acompanhando a interação com as crianças, de modo a evitar situações que possam oferecer riscos aos participantes ou causar estresse, desconforto ou qualquer prejuízo ao bem-estar dos animais.

A Fazendinha deverá proporcionar uma experiência educativa, recreativa e interativa, permitindo que as crianças conheçam diferentes espécies, suas características e hábitos, promovendo, de forma lúdica e supervisionada, valores relacionados ao respeito, cuidado e responsabilidade com os animais e com o meio ambiente.

Ao término da atividade, caberá à contratada realizar a retirada dos animais, equipamentos e demais estruturas utilizadas, responsabilizando-se pelo transporte e deixando o local utilizado devidamente limpo e organizado.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Qtd	Preço	Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Fazendinha Infantil , a contratação contemplará a disponibilização de 10 animais , destinada a integrar a programação do evento Ação Criança , promovido pela Prefeitura Municipal de Lauro Müller/SC, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, com duração de 4h	Serviço	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
				Valor Total	R\$ 4.500,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 4.500,00
Fonte de Recurso:	5109
Dotação Orçamentária	87
Complemento do Elemento:	3390

8. HABILITAÇÃO

8.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica,
8.1.2 Apresentação das CNDs:
8.1.2.1.CND Federal;
8.1.2.2 CND Estadual;
8.1.2.3 CND Municipal;
8.1.2.4 CND FGTS;
8.1.2.5 CND Débitos Trabalhistas.
8.1.3 Contrato de Constituição da Empresa
8.1.4 Cartão CNPJ

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Dia 10/10/2026
Local de execução/entrega:	Na Praça Celeste Losso
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A prestação dos serviços será realizada em uma única ocasião, especificamente para atender ao evento Ação Criança, no dia 10 de outubro de 2026, no Município de Lauro Müller/SC. A contratada deverá realizar o transporte, disponibilização e organização dos 10 (dez) animais, bem como o acompanhamento, manejo e cuidados necessários durante toda a realização da atividade, garantindo condições adequadas de segurança, higiene, saúde e bem-estar animal. Após o encerramento da atividade, caberá à contratada providenciar a retirada dos animais, estruturas e equipamentos utilizados, bem como o transporte de retorno, deixando o espaço devidamente limpo e organizado.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Em caso de irregularidade, inadequação ou qualquer condição que comprometa a execução dos serviços, a contratada deverá providenciar a substituição do animal ou a correção da irregularidade de forma imediata, tão logo seja identificada, sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo à segurança dos participantes e ao bem-estar dos animais. Quando a substituição imediata não for possível, a contratada deverá apresentar solução adequada e realizar a regularização no menor prazo possível, conforme orientação da fiscalização, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses, com possibilidade de prorrogação
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após a solicitação de Fornecimento

Obrigações da contratada:	A contratada deverá: • Disponibilizar os 10 (dez) animais previstos na contratação, nas espécies e quantidades estabelecidas, em boas condições de saúde e aptos para a atividade; • Responsabilizar-se pelo transporte de ida e retorno dos animais, utilizando meios adequados e seguros; • Disponibilizar estrutura apropriada para acomodação, contenção e manejo dos animais, garantindo segurança durante toda a atividade; • Fornecer alimentação e água em quantidade e condições adequadas às necessidades de cada animal; • Garantir o bem-estar, a integridade e o manejo adequado dos animais, evitando situações de estresse, maus-tratos, desconforto ou risco; • Disponibilizar profissionais capacitados para o manejo, acompanhamento e supervisão dos animais durante a realização da atividade; • Garantir que a interação entre os animais e as crianças seja supervisionada e realizada de forma segura, orientando os participantes quanto à forma adequada de aproximação e contato; • Manter o local da Fazendinha em condições adequadas de higiene, limpeza, organização e segurança durante a execução dos serviços; • Responsabilizar-se pela adoção de todas as medidas necessárias para prevenir acidentes envolvendo crianças, acompanhantes, profissionais e animais; • Apresentar, documentação sanitária, autorizações, registros e demais documentos necessários à realização da atividade e ao transporte e manejo dos animais; • Cumprir a legislação e as normas aplicáveis à proteção, transporte, manejo e bem-estar animal; • Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a saúde ou o bem-estar dos animais ou a segurança dos participantes; • Providenciar, a substituição imediata de animal que apresente condição inadequada de saúde, comportamento ou qualquer situação que impeça sua participação com segurança; • Responsabilizar-se por todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo transporte, alimentação, profissionais, equipamentos, estrutura, materiais e demais despesas necessárias; • Realizar, ao término da atividade, a retirada dos animais e de toda a estrutura utilizada, deixando o espaço limpo e organizado; • Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de
----------------------------------	---

	falhas na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações assumidas: • Guardar sigilo sobre informações a que tenha acesso em razão da execução dos serviços, quando aplicável; • Cumprir todas as demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável; • Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, nem subcontratar a execução do objeto sem prévia autorização formal da Administração Municipal.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Após 12 meses pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Contratação de Prestação de Serviço de Fazendinha para o evento Ação Criança.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério e forma de julgamento:	Menor preço Global

Lauro Muller/SC, --/--/--.

Ranieri Godinho
Secretária de Turismo

Taís Regina Pereira
Coordenador de Setor

Assinantes



Ranieri Godinho

Assinou em 01/10/2026 às 14:08:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RANIERI GODINHO com o CPF ***.644.629-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ranieri Godinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Tais Regina Pereira

Assinou em 01/10/2026 às 14:12:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de TAIS REGINA PEREIRA com o CPF ***.285.219-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Tais Regina Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YEM-52D-G42-LM4